



Objetivo do Fundo:

O XP Corporate Macaé FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição, para exploração comercial, do edifício The Corporate situado na Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 370, no Bairro Novo Cavaleiros, município de Macaé - RJ.

Informações Gerais:

Início do Fundo:
06/03/2013

CNPJ:
16.802.320/0001-03

Código B3 / ISIN :
XPCM11 / BRXPCMCTF009

Patrimônio Líquido – jul-23:
R\$ 100.994.615,18

Número de Cotistas / jul-23:
25.373

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação:
FII de Renda Gestão Passiva – Lajes Corporativas

Gestor:
XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador:
Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Taxa e Administração:
0,80% a.a.

Taxa de Performance:
-

Benchmark:
-

Tributação:
Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

Comentário do Gestor

No mês de agosto de 2023, foi declarada a distribuição de R\$ 0,07/cota para os detentores de cotas com *ticker* XPCM11 em 31/08/23, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 6,2% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês anterior (R\$ 13,50/cota). A distribuição foi realizada no dia 15/09/23. Cumpre destacar que a Gestora busca, observada a legislação aplicável, adotar uma estratégia de uniformização de distribuição de rendimentos em consonância com o fluxo de caixa no semestre e condicionada à existência de resultados acumulados historicamente pelo Fundo.

No dia 31/12/20, o Fundo publicou Fato Relevante na CVM informando, dentre outros pontos, (a) a entrega das chaves pela Petrobras e (b) os valores de indenização e multa que deverão ser pagos pela Petrobras e que poderão ser utilizados pelo Fundo para (b.i) manutenção e conservação do imóvel; (b.ii) execução de benfeitorias e concessão de benefícios no âmbito das negociações locatícias para ocupação dos espaços vagos; e (b.iii) distribuição de rendimentos para os investidores do resultado caixa. **Destacamos que a última parcela de multa da Petrobras foi recebida em julho de 2023, e com isso, o Fundo não conta mais com renda proveniente desse contrato de locação já encerrado.**

No dia 02/05/23, foi publicada na CVM ata e sumário de decisões com a aprovação de todas as matérias deliberadas em assembleia ordinária e extraordinária. Dentre as matérias aprovadas, destacam-se a (iii) e a (iv), as quais visam (a) o reinvestimento de R\$ 950.000,00 correspondente a parte da parcela da multa da Petrobras recebida pelo Fundo no 1º semestre de 2023 e (b) o reinvestimento de R\$ 1.100.000,00 correspondente a parte da última parcela da multa da Petrobras recebida pelo Fundo em julho de 2023. Isto fortalecerá o caixa do Fundo para fazer frente às despesas operacionais do edifício e de sua estrutura ao longo de 2024. Vale destacar que em 30/06/23 o Fundo ratificou via Comunicado ao Mercado a retenção aprovada para o primeiro semestre de 2023.

A Gestora, a Atlantes e a CBRE seguem engajadas na prospecção de locatários para a minimização dos espaços vagos do imóvel, sendo que a região ainda apresenta desafios relevantes para a absorção de áreas em razão da atividade econômica ainda pouco intensa e em lenta recuperação. Temos observado um reinício de procura em torno do imóvel, mas os processos iniciados se mostram lentos na discussão interna dos potenciais ocupantes e de difícil mensuração em termos da probabilidade de conversão ou não.

Distribuição de Rendimentos

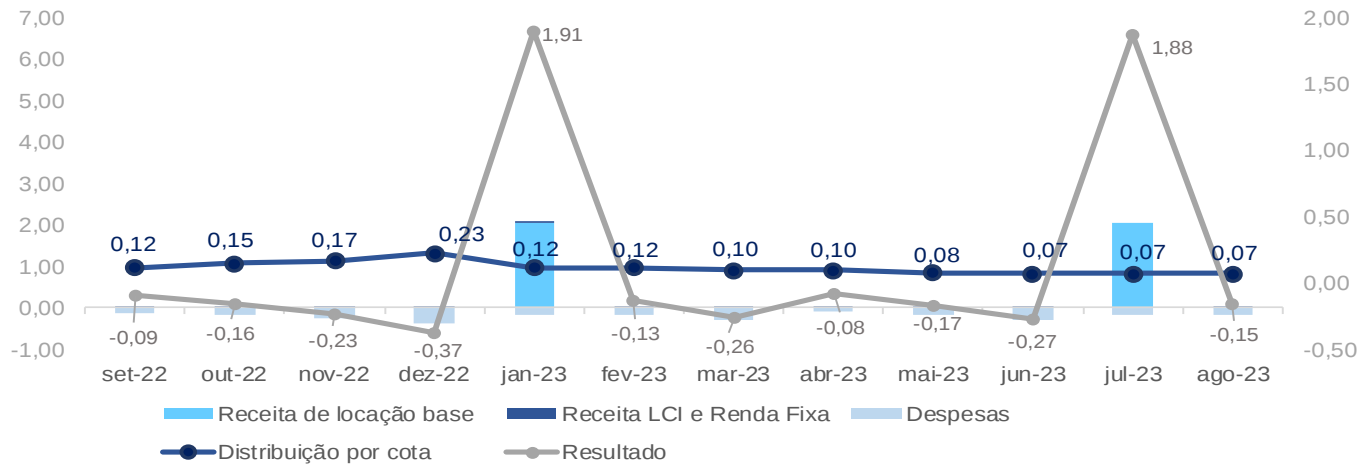
No semestre será distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, evidenciando a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Fluxo Financeiro	ago-23	2023	12 meses
Receitas ¹	37.291	10.208.186	10.355.152
Receita de Locação / Multa	0	9.917.048	9.917.048
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas FII	0	0	0
Receitas CRI	0	0	0
Receita LCI e Renda Fixa	37.291	291.137	438.104
Despesas ²	-398.827	-3.610.154	-5.798.433
Despesas Imobiliárias	-266.237	-2.127.965	-3.389.025
Despesas Operacionais	-132.590	-1.482.189	-2.409.408
Reserva de Contingência	0	0	0
Resultado	-361.537	6.598.031	4.556.719
Rendimento distribuído	169.020	1.762.636	3.380.398
Distribuição média por cota	0,07	0,09	0,12

¹Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor de compra de ativos imobiliários, incluindo investimentos em benfeitorias. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital. Receitas LCI: apurada somente quando da liquidação financeira. ²Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. ²Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B³, entre outros. ²Reserva de Contingência: reserva para um evento incerto no futuro. Fontes: Atlantes / XP Asset.

Resultado Financeiro

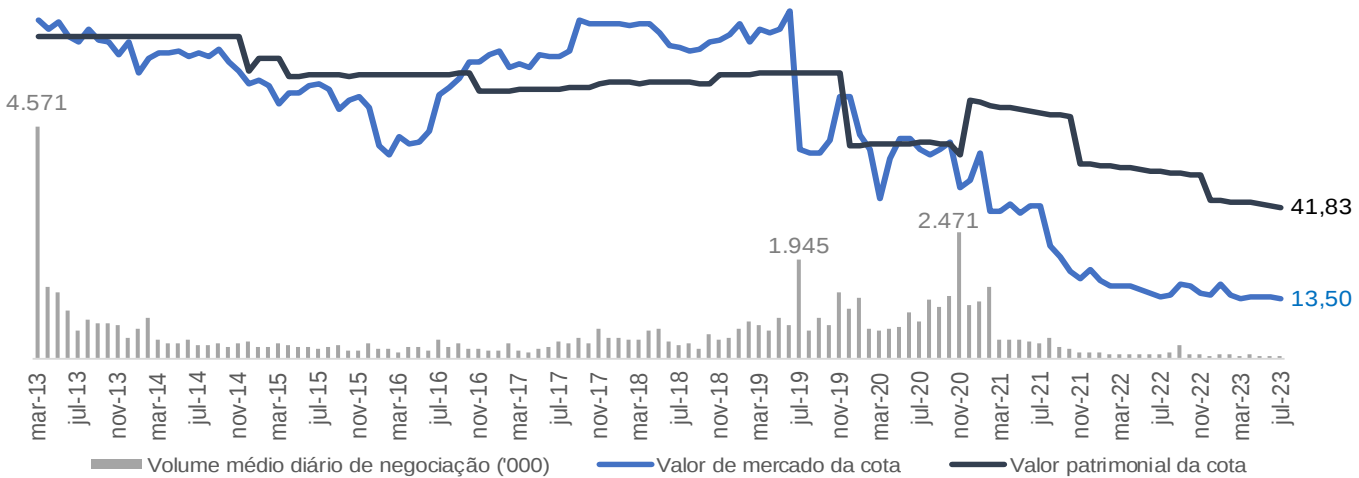
A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro³ e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:



³O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa.
Fontes: Rio Bravo e XP Asset.

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas desde o início do Fundo⁴:



⁴A reavaliação anual do Imóvel do Fundo gerou as principais variações patrimoniais ao longo do tempo. Fontes: XP Asset / B3 / Bloomberg.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPCM11. Ocorreram 73.819 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 1,0 milhão.

A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 47 mil e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 13,50 por cota.

XP Corporate Macaé FII	jul-23	2023	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado (R\$)	987.456	7.793.162	19.735.796
Negociações (# cotas)	73.819	545.655	1.281.338
Giro ⁵	3,0%	4,8%	11,2%
Valor de mercado (R\$)			32.596.695
Cotas (#)			2.414.570

⁵Calculo realizado através da divisão do volume negociado pelo valor de mercado no período, considerando a média móvel. *Estimado

Rentabilidade

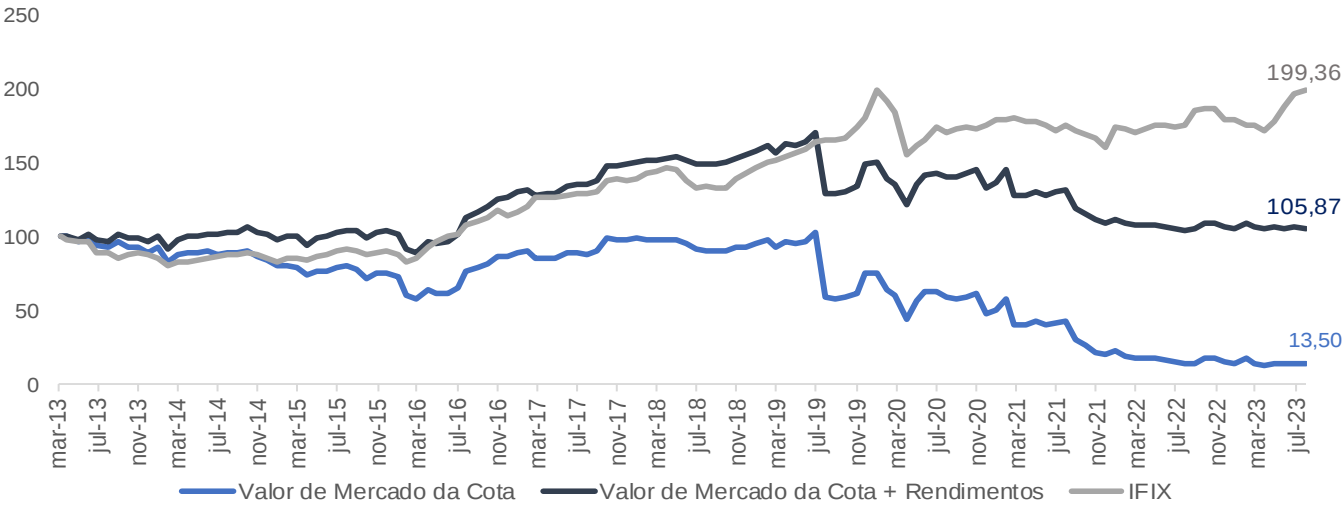
A TIR é calculada com base no fluxo de caixa que considera os rendimentos mensais recebidos e a variação do valor da cota no período para efeito de desinvestimento, sendo que os rendimentos são reinvestidos no próprio fluxo e não é considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital.

O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

Table with 4 columns: Metric, jul-23, 2023, 12 meses. Rows include Patrimônio Líquido, Valor Patrimonial, Valor Mercado, Resultado de capital bruto, TIR Bruta, Retorno Total Bruto, IFIX, and Diferença vs IFIX.

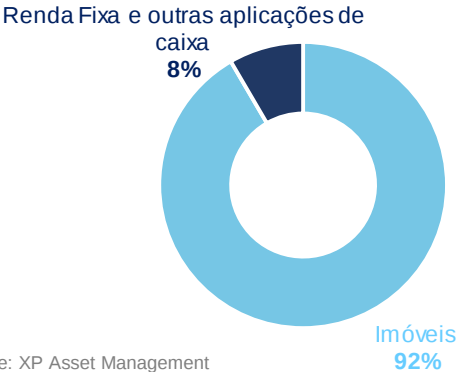
5Valor de fechamento. 6Média do período. 7Média do período. 8Taxa anualizada, sendo que o sinal "-" significa retorno negativo. Para o cálculo da TIR Bruta apresentada nas colunas de "jul-23", "2023" e "12 meses" foi considerada a aquisição hipotética da cota do fundo no último dia útil do mês anterior para "jul-23", em 30/12/22 para "2023", em 29/07/22 para "12 meses" e o desinvestimento em 31/07/23. Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:



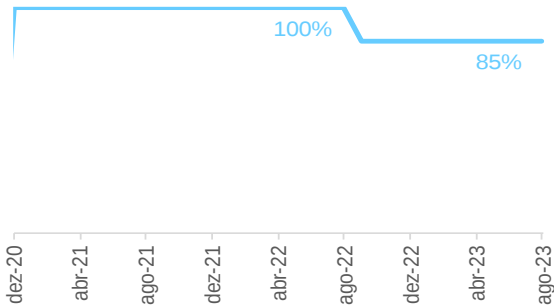
Portfólio

Investimento por classe de ativo (% de ativos)



Fonte: XP Asset Management

Evolução da vacância física (% da área construída)



Fonte: XP Asset Management

Ativo Imobiliário

Macaé, RJ
The Corporate



Fonte: XP Asset

Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 370
Bairro: Novo Cavaleiros
Área bruta locável: 19.664,23 m²
Participação: 100%

Ocyan (1 andar e 1 mezanino)

Setor de atuação:	Óleo e Gás
Tipo de Contrato:	Típico
Início:	01/09/2022
Prazo de locação (meses):	60
Vencimento:	31/08/2027
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA
Mês de reajuste:	Setembro
Área Bruta Locável:	3.041,75 m²

Vago (5 andares com mezanino)

Setor de atuação:	
Tipo de Contrato:	
Início:	
Prazo de locação (meses):	
Vencimento:	
Índice de Reajuste do Contrato:	
Mês de reajuste:	
Área Bruta Locável:	16.622,48 m²

Fotos Internas do Imóvel

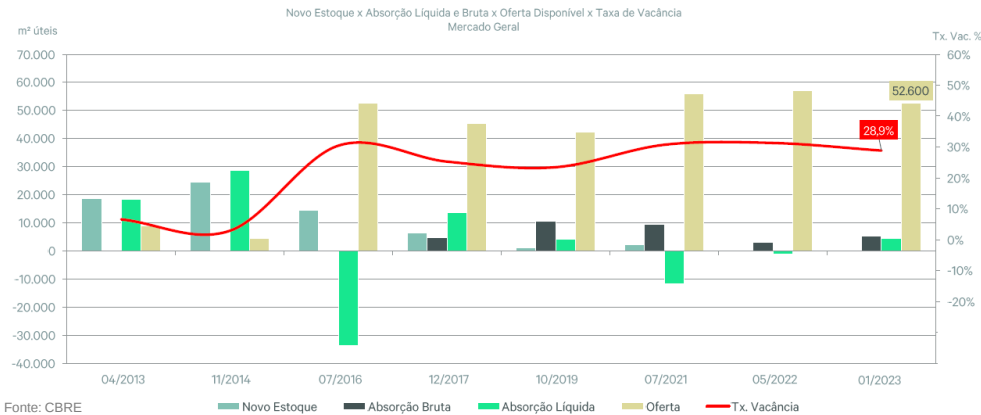


Perguntas e Respostas (01/06)

Mercado de Lajes Corporativas em Macaé/RJ – Jan/23

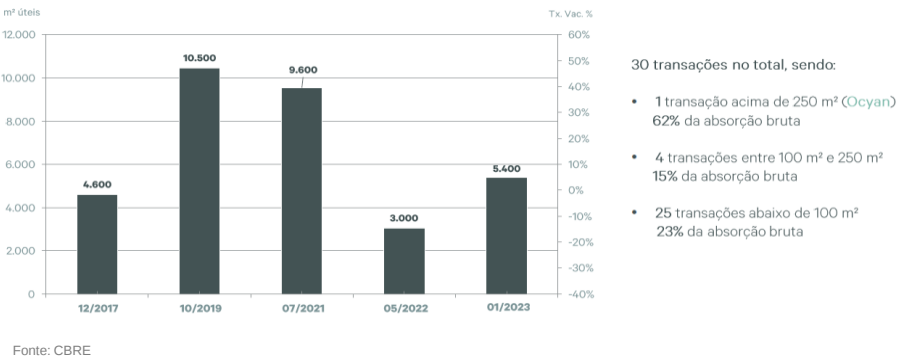
Abaixo, segue um resumo do estudo de mercado elaborado pela CBRE. No primeiro gráfico, é possível observar que a taxa de vacância permanece no patamar elevado de ~29%, sem alterações significativas ao longo de 2022. A oferta atual é de 52.600 m², muito similar aos últimos 2 anos, indicando que o setor de lajes corporativas da região segue desafiador.

Principais Indicadores



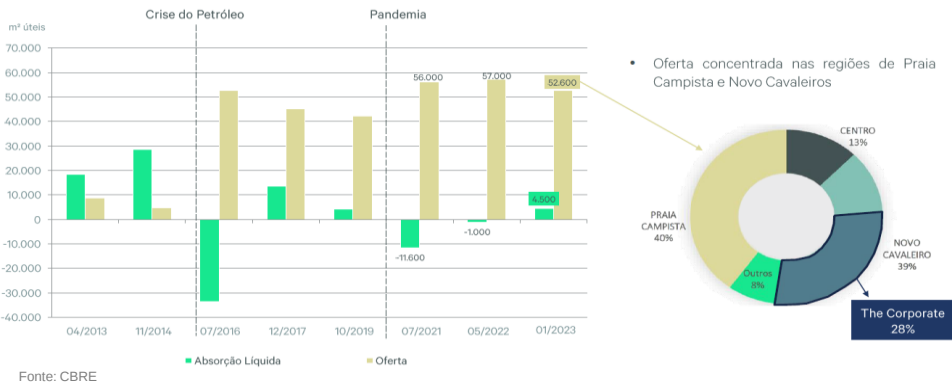
O perfil médio de transações realizadas no ano de 2022 não condiz com a metragem das lajes do The Corporate conforme demonstrado no gráfico abaixo. Apesar dessa não correspondência de áreas transacionadas vs. o perfil do imóvel, ao menos no segundo semestre de 2022 foi observada uma elevação nos níveis de transações, já que a absorção bruta subiu de 3.000 m² para 5.000 m², o que é um sinal importante, ainda que esteja aquém da necessidade do Fundo.

Absorção Bruta



Por fim, conforme ilustrado abaixo, a região ainda sofre os severos impactos da crise do petróleo e da pandemia do Covid-19 combinadas. Isso porque a atividade econômica local se reduziu significativamente, o que no setor de lajes corporativas é representado pela baixa absorção de áreas, e elevado nível de oferta.

Absorção Líquida x Oferta Disponível



Perguntas e Respostas (02/06)**Atualizações – Custos de Manutenção do Imóvel e Despesas do Fundo**

Frente à desocupação completa do imóvel do Fundo, em 31/12/2020, a Gestora, o Consultor Imobiliário e a Administradora do Fundo tomaram diversas ações de minimização / otimização de custos com vistas à preservação do caixa necessário à realização de manutenções corretivas e preventivas no imóvel, além da redução do custo condominial do imóvel:

- a) Despesas do Fundo: reduzimos o valor mensal recorrente de despesas do próprio Fundo em R\$ 74,3 mil, equivalente a uma redução de 83% em relação àquelas incorridas antes da desocupação do prédio, o que envolveu principalmente diminuição de custos de prestadores de serviço. As demais despesas recorrentes são cobradas em seu nível mínimo e estão devidamente cobertas pelas receitas do Fundo (indenização da rescisão da Petrobras).
- b) Reconfiguração básica do imóvel frente à desocupação: o primeiro desafio enfrentado pelo Fundo foi configurar a manutenção básica e principalmente a segurança do imóvel logo no dia da desocupação, o que conseguimos com sucesso. Sendo assim, o prédio conta com segurança armada 24h, administradora predial (CBRE), manutenção de equipamentos, posto de bombeiros (conforme exigido pela legislação local) e serviços de limpeza.
- c) Gastos ordinários com o imóvel - Principais itens reduzidos:
 - Implantação de monitoramento remoto, com câmeras (CFTV) juntamente com o ajuste de acesso e saída do edifício, de forma a centralizar nesse posto o monitoramento presencial. Vale mencionar que não houve qualquer sinistro, e/ou ameaças à segurança física do edifício e de seus prestadores de serviços. O serviço está operante;
 - Manutenção de equipamentos: otimizadas as equipes de manutenção, com as atividades direcionadas para elétrica, refrigeração e civil;
 - Bombeiro civil: mediante às exigências da lei 9112/20, do Estado do RJ, o prédio conta hoje com bombeiro 24h, juntamente com a equipe de administração predial treinada em relação a como agir em caso de sinistro, de forma a manter o atendimento da lei;
 - Elevadores: conseguimos negociar um valor reduzido para a manutenção dos mesmos durante o período de maior vacância;
 - Energia: renegociamos a demanda contratual diante do consumo mínimo de energia durante o período de maior vacância.

Atualizações – 2023

Diante da ocupação da Ocyan e do perfil multiusuário atribuído atualmente ao imóvel, a expectativa é que sejam majoradas as despesas com manutenção e de consumo, como, por exemplo, aquelas relacionadas aos elevadores, aos portões, às catracas, aos acessos, à segurança dos usuários, à energia, entre outras.

Ainda assim, sob a ótica do Gestor e do Administrador, a estrutura de custos está adequada (e até mesmo bastante competitiva frente à concorrência e edifício similares situados em outras regiões do país) à ocupação atual do prédio, de forma que eventuais alterações serão sempre pautadas à luz da estratégia de racionalização e otimização de despesas.

Fonte: CBRE; XP Asset Management

Perguntas e Respostas (03/06)

Comunicado ao Mercado (18/03/2021) – Quitação do CRI

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Rio Bravo"), com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de administradora do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), em conjunto com a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., responsável pela gestão do Fundo ("XP Vista ou Gestora") e a ATLANTES OPERAÇÕES ESTRUTURADAS LTDA., consultora imobiliário do Fundo ("Atlantes" ou "Consultora"), vem, por meio desta, comunicar ao mercado e esclarecer os seguintes pontos:

Em linha com os Comunicados ao Mercado publicados nos dias 10/07/2019 e 18/12/2020 e com o Fato Relevante publicado em 31/12/2020, a Gestora vem a mercado comunicar aos cotistas que através da Multa CRI, recebida no âmbito da rescisão da locação com a Petrobras, o Fundo liquidou antecipadamente a série 8ª (oitava) da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A., no valor total de R\$ 9.316.380,38 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), em 23/02/2021. Ainda no âmbito da liquidação do CRI, o montante de R\$ 347.567,13 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos) do fundo de reserva foi destinado aos investidores, conforme estabelecido nos instrumentos do CRI, e o excedente de caixa, após quitação integral dos investidores e das despesas finais da operação, no valor de R\$ 478.126,47 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), foi transferido de volta ao Fundo (cedente) em 03/03/2021 para o devido encerramento do patrimônio separado. Dessa forma, nesta data, o Fundo recebeu o Termo de Quitação e Liberação de Garantias da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Este comunicado também está disponível no site da CVM.

Perguntas e Respostas (04/06)

Fato Relevante (09/09/2022) – Nova Locação

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Rio Bravo"), com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de administradora do XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), e em conjunto com a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., responsável pela gestão do Fundo ("Gestora"), vêm, por meio desta, comunicar ao mercado que o Fundo celebrou o Contrato de Locação Não Residencial ("Contrato") relativo aos conjuntos 105, 205, 305, 405, 505 e 605, correspondentes ao 12º pavimento-tipo e 13º mezanino jirau, do Edifício Corporate Macaé, localizado em Macaé/RJ, com área BOMA correspondente a 3.041,75 m² (três mil, quarenta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 01/09/2022 ("Prazo"). Com a referida locação, a vacância física do Fundo passará de 100% (cem por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento).

A receita acumulada bruta do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses (competência) de vigência, é estimada em R\$ 0,23 por cota. A receita mensal bruta decorrente do aluguel nominal do Contrato, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, e economias de redução de despesas de condomínio atualmente pagas pelo Fundo, é estimada em aproximadamente R\$ 0,02 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação e não consideram a receita oriunda da multa da Petrobras.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com nosso RI através do e-mail ri@xpasset.com.br.

Perguntas e Respostas (05/06)**Fato Relevante (02/05/2023) – Sumário de decisões**

Aos Senhores Cotistas do XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 01/2023. Prezados Senhores Cotistas, A Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Rio Bravo Administradora do XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII, inscrito no CNPJ sob nº 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 01/2023 Consulta Formal 31 de março de 2023, publicada no site da Administradora, da B3 S.A. Brasil Bolsa e Balcão e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no às 15h do dia 02 de maio de 2023.

Em pauta ordinária: (i) 67,56% (sessenta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária: (ii) 91,39% (noventa e um vírgula trinta e nove por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital. (iii) 55,56% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar o não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º (primeiro) semestre de 2023 parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, para que o Fundo utilize parte do Resultado 1º Semestre 2023 para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de manutenção do ativo imobiliário de sua propriedade, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº1/2015. (iv) 49,82% (quarenta e nove vírgula oitenta e dois por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar o não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos a serem auferidos pelo Fundo no 2º (segundo) semestre 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, para que o Fundo utilize parte do Resultado 2º Semestre 2023 para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de manutenção do ativo imobiliário de sua propriedade, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº1/2015.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias descritas nos itens acima dependiam da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes.

Perguntas e Respostas (06/06)

Comunicado ao Mercado (30/06/2023) – Retenção de rendimentos

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, Conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Administradora" ou "Rio Bravo"), e a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.789.525/0001-98 ("Gestora" ou "XP"), na qualidade de, respectivamente, instituição administradora e gestora do XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vêm, por meio desta, comunicar ao mercado que o Fundo seguirá com o não pagamento de parte da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento), equivalente ao valor máximo de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º (primeiro) semestre de 2023 ("Resultado 1º Semestre 2023"), declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e no Ofício-Circular CVM/SIN/SNC 01/15.

A informação do não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) acima vem de encontro às matérias aprovadas pela maioria dos cotistas presentes na assembleia realizada no dia 02 de maio de 2023, cuja ata está disponível na CVM. Esse procedimento será realizado para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de manutenção de seu único imóvel, o edifício The Corporate, localizado em Macaé/RJ, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários. Além disso, a Administradora esclarece que irá recolher o imposto de renda, se aplicável, sobre o valor não distribuído de acordo com a tributação de cada cotista.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Mais detalhes disponíveis na CVM.

Disclaimer

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV").

A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FCC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br.

